



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025 DE 09 DE JULHO DE 2019

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria da Mesa Diretiva, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.”, portanto autoriza a Mesa Diretiva a promulgar a seguinte resolução.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** no orçamento vigente, a saber:

Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Redução:

01.001.01.031.0010.2.000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 02/07/2019 – 4ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 08/07/2019 – 21ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



ELI STEFANELLO
Presidente



JOSÉ HELENO MILHOME
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 025/2019, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.